

CLUBE DE ESPORTES OS GOIABAS

3ª CORRIDA MALUCA DE AVENTURA OS GOIABAS

Modalidade: Percurso com Ponto de Controle Enigmático

REGULAMENTO

Do Objetivo do Evento

Art. 1º O Evento da modalidade com Ponto de Controle Enigmático, denominado de “3ª CORRIDA MALUCA DE AVENTURA”, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2010 em Goiânia, pelo Clube de Esporte Os Goiabas conforme este regulamento.

§ 1º O evento terá uma Direção Geral, que poderá nomear quantos Diretores forem necessários. Os nomes constituintes da Direção Geral e dos demais Diretores serão de conhecimento público antes da largada;

§ 2º Em função das exigências dos trajetos, a Direção Geral poderá, a seu critério, nomear dois ou mais Diretores para cada função; e

§ 3º Todas as decisões serão tomadas pela Direção Geral, sendo consideradas como decisões finais.

§ 4º A data de realização, valor da inscrição e data limite para a inscrição do evento será definido pelo comitê gestor do Evento.

I – Será publicado a título de informação geral do Evento um Cartaz denominado de 3ª Corrida Maluca de Aventuras.

Da Inscrição e Equipes

Art. 2º As inscrições serão aceitas conforme ficha de inscrição, numeradas pela organização do Evento. Cada ficha é completada por 3 (Três) atletas, formando assim uma equipe.

I – Das Inscrições

- a) Para viabilizar a realização do evento é necessário a quantidade mínima de 15 equipes;
- b) No preenchimento da ficha de inscrição deverá ter o responsável pela equipe, onde o mesmo assumirá toda a responsabilidade pelos atos da equipe;
- c) O valor da Inscrição por equipe é de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) mais 2 (Dois) quilos de alimentos não perecível por atleta;
- d) Local para inscrições: QG DOS GOIABAS (Pit Dog Sr. Manoel); Radical Ciclo Shopping; diretamente com os organizadores; Depósito bancário – Banco Itaú – Agência: 9338 Conta Corrente: 05013-2 João Batista Alves dos Reis;
- e) Caso a Equipe faça as inscrição por depósito bancário deverá enviar via e-mail (contato@osgoiabas.com.br) confirmação do depósito juntamente com a ficha de inscrição; e
- f) As inscrições encerrarão no dia 08 de Dezembro de 2010.

II – Das Equipes

- a) As equipes serão divididas em duas categorias: Mista e Geral;
- b) Categoria Mista será composta por dois homens e uma mulher ou duas mulheres e um homem;
- c) Categoria Geral será composta por homens;
- d) Para cada equipe será permitido apenas um atleta federado;
- e) Na equipe é obrigatório no mínimo 1 (Uma) bike modelo mountainbike e no máximo 2 (Duas) bikes modelo speed.

- f) As equipes serão identificadas pelo uniforme (opcional); placas de identificação numeradas pela organização do evento (obrigatório), que deverão estar sempre visíveis e também o nome da Equipe informado na ficha de inscrição.

Art. 3º O preenchimento da ficha de inscrição, o pagamento da taxa de inscrição, a assinatura do Termo de Responsabilidade são condições inarredáveis para participação no evento.

§ 1º Ao assinar o Termo de Responsabilidade e Acordo de Implicação de Riscos, o participante declara estar com perfeita saúde e condições médicas que permitem a participação no Evento.

Art. 4º Não há limite máximo de idade para a participação no evento, observado o prescrito no Art 3º desse Regulamento.

Art. 5º O limite mínimo de idade para a participação no evento, observado o prescrito no Art 3º desse regulamento, fica estabelecido a partir das seguintes faixas etárias: de 12 a 13 anos, desde que devidamente acompanhado por um dos pais ou tutor legal, também participante; - de 14 a 17 anos, desde que devidamente autorizado por um dos pais ou tutor legal; - a partir dos 18 anos, sem restrições.

§ 1º Para fins de cálculo de idade, considera-se a idade do participante na data do evento.

Dos equipamentos permitidos e dos itens obrigatórios

Art. 6º Pode participar do evento qualquer veículo com propulsão exclusivamente humana, sendo aceitas bicicletas tipo speed, mountain-bike, down-hill, reclinadas, tandem (para dois ou mais ciclistas), triciclos, patins e patinetes, não havendo restrições quanto ao tamanho das mesmas ou de seus pneus e aros.

Art 7º Cada participante deve possuir/usar durante todo o trajeto e de perfeito funcionamento os equipamentos de segurança.

§ 1º O uso do capacete e luvas são obrigatórios;

§ 2º Os fiscais têm autoridade para fazer cumprir o prescrito acima e a não observância e obediência é motivo de desqualificação imediata da equipe.

Art. 8º Cada Equipe deve ser auto-sustentável, não podendo receber qualquer apoio, por parte de pessoas que não estejam participando do evento e, caso ocorra algum problema mecânico fora dos PCs, ele mesmo ou qualquer outro participante inscrito no evento poderá providenciar o conserto.

Parágrafo Único A Equipe pode efetuar consertos em oficinas (fixas, nunca móveis, equipe de apoio) fora dos PCs, bem como adquirir e consumir mantimentos e água, desde que o faça às suas expensas e sem que isto esteja caracterizando a formação de equipe de apoio ao participante.

Da Vistoria

Art. 9º No dia do evento o participante deve comparecer ao local e horário indicado previamente pela Organização, para submeter-se à vistoria.

§ 1º Na vistoria o participante deve apresentar o veículo que usará no evento, além dos seguintes equipamentos e documentos: a) documento de identidade original; b) termo de responsabilidade e acordo de implicação de riscos datado e assinado; d) original ou recibo do comprovante de pagamento da inscrição; e) capacete e luvas;

§ 2º Após a verificação da documentação e dos equipamentos, o participante receberá um kit, contendo:

- a) 3 (Três) placas de identificação para ser fixada aos veículos a serem utilizados durante o evento;
- b) 9 (Nove) abraçadeiras de nylon para fixação da placa de identificação;
- c) Um cartão de rota (envelope) devidamente identificado;

§ 3º A placa de identificação deve ser afixada no veículo em posição bem visível, de modo a que possa ser facilmente visualizada pelos fiscais, no decorrer de todo o evento;

§ 4º O participante deve usar e manter devidamente instalados, em perfeitas condições de uso, durante todo o evento, todos os equipamentos obrigatórios, a placa de identificação; sob pena de eliminação do evento, independentemente de qualquer advertência, assim que constatado pelos fiscais ou pela Organização; e

§ 5º O responsável pela Equipe receberá do kit completo.

Do Evento

Art. 10º O Clube de Esporte OS GOIABAS organizará e realizará a o evento denominado de 3ª CORRIDA MALUCA DE AVENTURA, na data prevista.

I – O Evento denominado de 3ª CORRIDA MALUCA DE AVENTURA, tem como finalidade e terá como, Equipe por categoria, vencedora a que concluir o percurso no menor tempo cronometrado;

- a) Será realizado no dia 12 de Dezembro de 2010;
- b) Local sede do Evento: SESI DO JARDIM PLANALTO – Goiânia (GO)
- c) Terá um percurso de aproximadamente 40 km
- d) O tempo máximo para a realização da prova é de 4 (Quatro) horas;
- e) Distribuição dos Kit´s e sorteio da ordem de largada as 08:00 (Oito horas)
- f) Hora da largada será as 10:00 (Dez horas)

II – Os PC´s (Ponto de Controle) serão definidos pela direção da prova e repassado ao responsável pela Equipe um minuto antes da hora definida para largada. Será composto por até cinco pontos de controle (PC) dos quais são passagem obrigatória de cada Equipe:

- a) Cada PC, será composto com um fiscal de percurso. E estará devidamente sinalizado por onde deverá a Equipe chegar até o fiscal. Esse registro será feito por ordem de chegada da Equipe;
- b) No PC será registrado a passagem de cada Equipe, será confirmado a passagem da Equipe se os 3 (Três) integrantes estiverem juntos;
- c) Será identificado, no cartão de rota conforme definido no envelope enigma;
- d) O responsável pela Equipe receberá um envelope enigma informando a localização do próximo PC;

III – Será realizado com participação de no mínimo 15 (Quinze) Equipes;

IV – A ordem de largada será definida por sorteio pela direção da prova:

- a) O responsável pela Equipe receberá o envelope enigma um minuto antes da largada;
- b) As Equipes largarão de 2 em 2 (dois em dois) minutos, obedecendo a ordem de largada conforme sorteio. A partir do horário definido da largada estará sendo cronometrado o tempo da prova para cada equipe;

V – Quando a Equipe receber o envelope enigma que indicará o local onde esta sendo realizado, administrado o evento, este foi o último PC.

VI – Na linha de chegada será computado o tempo do último integrante da Equipe que definirá o tempo gasto na prova.

Art. 11º As Equipes deverão passar obrigatoriamente por todos os PCs definidos no Cartão de Rota, que será indicado pelo envelope enigma, sendo também de sua responsabilidade cuidar que receba a anotação de ter por ali passado.

§ 1º A abertura e o fechamento dos PCs, inclusive na largada e na chegada de cada PC, deverá ser observado os horários indicados no Cartão de Rota.

§ 2º A equipe que chegar ao PC antes do horário de abertura deverá aguardar sua abertura, para então fazer o registro da passagem no Cartão de Rota e seguir no evento.

§ 3º O participante que chegar ao Posto após o horário de fechamento, por qualquer motivo, fica automaticamente eliminado, devendo providenciar o seu deslocamento até

o local onde estará sendo administrado o evento, providenciando a devolução à Organização do seu Cartão de Rota e o comunicado de sua eliminação.

Art. 12º Podem ser feitas livremente paradas ao longo do trajeto para descansar, comer, fazer reparos, a critério de cada um, sendo mantida a contagem de tempo durante o tempo de parada.

Art. 13º A Equipe deve respeitar as regras de trânsito vigentes, em especial a sinalização, mantendo-se com segurança.

Parágrafo Único – O responsável pela equipe também é responsável pela a segurança dos membros da equipe.

Art. 14º Ao se inscrever, o participante deve se inteirar a respeito da programação do evento, comprometendo-se a observar e cumprir as determinações contidas na mesma, em especial no que se refere à vistoria prévia de equipamentos, conduta durante o percurso e ao Termo de Responsabilidade que deverá ser entregue no ato da confirmação da inscrição.

Art. 15º Durante o evento, os carros e motos de fiscalização percorrerão o percurso tendo a bordo pelo menos um fiscal, devidamente identificado, com o objetivo de vistoriar, fiscalizar os participantes do evento.

Art. 16º Será definida com vencedora, a Equipe por categoria, de concluir o percurso com o menor tempo cronometrado. Sendo premiada com troféu, até a terceira Equipe por categoria.

Parágrafo Único – Em caso de empate na cronometragem do tempo, será definido como vencedora: 1. a Equipe com maior idade, soma das idades; 2. Quantidade de dias dos tres participantes; 3. Equipe que tiver o participante com a maior idade.

Art. 17º A premiação dos participantes ocorre no momento da sua chegada, após o recolhimento e a verificação da regularidade do seu Cartão de Rota, mediante a entrega de medalha de participação, na Segunda 3ª CORRIDA MALUCA DE AVENTURA – OS GOIABAS.

I – Após o termino do prazo estabelecido, será computado o tempo das equipes;

II – Será divulgado o resultado da equipe vencedora, da segunda e terceira colocada por categoria 30 (Trinta) minutos, após o encerramento do tempo limite da prova;

III – A entrega de trofel será 10 (Dez) minutos após divulgação dos resultados.

Art. 18º Caso Equipe ainda esteja pedalando além da hora-limite para conclusão da prova, é ele cientificado de que não terá mais qualquer tipo de apoio e premiação de participação, isentando a organização de qualquer responsabilidade.

Art. 19º A Equipe que desistir, ou for eliminada, ou tiver algum problema que determine sua desistência, deve, por seus próprios esforços, deslocar-se até o local onde estará sendo administrado o evento, onde deve comunicar à Organização sua desistência e fazer a devolução do Cartão de Rota.

Parágrafo Único – A Equipe que deixar de comunicar sua desistência à Organização sujeita-se à pena de impedimento de participação de outros eventos realizados pelo Clube de Esporte OS GOIABAS, por tempo determinado.

Art. 20º A Equipe que desistir e estiver no PC será comunicado á Direção do evento a sua desistência. Não tendo que se justificar junto á Direção do evento, observando as obrigações do Art. 19, sendo que no caso de emergência médica, será o mesmo responsável pelas providências necessárias a serem tomadas..

Art. 21º O participante patrocinado pode usar livremente a marca e slogan do patrocinador em seu equipamento, capacete, etc., sem prejuízo da cessão dos seus direitos de imagem.

Das infrações e aplicação de penalidades

Art. 22º O fiscal pode aplicar advertência ao participante por infração a alguma norma deste regulamento, nos seguintes casos:

- I** – utilizar-se de recurso que não seja de propulsão humana para adquirir velocidade ou impulso (vácuo em veículos automotores, p.ex.);
- II** – agressão, de qualquer tipo e/ou forma, dirigida a outro participante, assistente ou membro da organização/fiscalização/apoio;
- III** – impedir deliberadamente a marcha de outro participante;
- IV** – desobedecer determinação de fiscal do evento;
- V** – recusar-se a se submeter a avaliação médica, quando determinado;
- VI** – outras infrações que o fiscal julgue suficientes para aplicação de penalidade, que serão submetidas à Direção Geral do Evento.

§ 1º A advertência pode resultar nas seguintes penalidades, a critério da Direção Geral do Evento:

- I** – acréscimo de 30 minutos, 1 (Uma) ou 2 (Duas) horas do tempo de evento do participante, sendo observado para aplicação da penalidade a gravidade da infração cometida e a postura do participante após receber a advertência (reincidência);
- II** – eliminação do evento;
- III** – declaração de impedimento de participação de outros eventos, por tempo determinado.

§ 2º A aplicação da penalidade de acréscimo no tempo determina a suspensão da premiação ao participante, caso o tempo percorrido somado com a advertência aplicada, ultrapasse o tempo limite para conclusão do evento, até que seja apreciado eventual recurso da decisão da Direção Geral.

§ 3º A penalidade de eliminação implica na imediata retirada do participante do evento, por seus próprios meios, cabendo ao participante ressarcir as eventuais despesas efetuadas pela Organização caso a retirada tenha que ser feita por esta.

Art. 23º Das decisões da Direção Geral cabe recurso por escrito em até 2 (Duas) horas após o encerramento do tempo limite para conclusão do evento.

Parágrafo Único Da decisão da Direção Geral sobre um recurso não caberá nenhuma outra ação ou ponderação, sendo tal decisão irrevogável.

Disposições gerais

Art. 24º A Equipe é responsável por manter-se devidamente alimentado e hidratado durante todo o decorrer do evento.

Art. 25º As eventuais omissões deste Regulamento devem ser esclarecidas junto à Direção Geral, que pode expedir a qualquer tempo Nota de Esclarecimento, que passa a valer como regra adicional ou complementar a este Regulamento.

Parágrafo Único – A Direção Geral do Evento reserva-se no direito de alterar o presente regulamento, sem prévio comunicado.

Clube de Esportes OS GOIABAS.
Diretoria.